

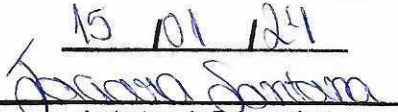


CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no Mural da Câmara

15 01 24

Assinatura do Responsável

**DISPÕE SOBRE ADESÃO AOS DECRETOS
MUNICIPAIS E PORTARIA 001/2023
(Procuradoria Geral do Município) NO QUE
TANGE AO ATENDIMENTO DAS
EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA NOVA LEI
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI
14.133/2021.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, Res. nº. 18/1990;

Considerando que a partir de 30 de dezembro de 2023 passou a vigorar efetivamente a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando que a Câmara Municipal de Laranja da Terra faz parte do ente municipal e que os poderes podem atuar de forma padronizada quanto à realização das atividades inerentes a Compras, Licitações e Contratos;

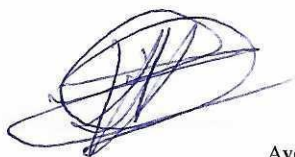
RESOLVE:

Art. 1º **SEGUIR**, naquilo que for compatível, a partir de janeiro de 2024, a Portaria e Decretos abaixo listados, disponíveis no endereço <https://www.laranjadaterra.es.gov.br/todos-documentos/26>, referentes à Normatização da Nova Lei de Licitações e Contratos no ente municipal:

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DA Procuradoria Geral do Município - Aprova minutas de editais, contratos e outros documentos a serem utilizados na formalização de procedimentos licitatórios e contratação direta pelos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta e dá outras providências.

DECRETO Nº 1.047, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

DECRETO Nº 1.048, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - Dispõe sobre a elaboração dos estudos técnicos preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

DECRETO Nº 1.050, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

DECRETO Nº 1.051, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de minutas de editais, termos de referências e contratos padronizados e dá outras providências.

DECRETO Nº 1.052, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

DECRETO Nº 1.053, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - Regulamenta os arts. 82 a 86 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

DECRETO Nº 1.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

DECRETO Nº 1.055, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - Regulamenta o Procedimento de Dispensa de Licitação Presencial da Lei 14.133 de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos no âmbito do Município de Laranja da Terra/ES.

DECRETO Nº 1.056, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas dos órgãos e departamentos da administração pública municipal de Laranja da Terra nas categorias de qualidade de comum e de luxo e dá outras providências.

DECRETO Nº 1.059, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - Regulamenta as hipóteses de cabimento da Análise de Risco de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Laranja da Terra/ES, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES